



VOCÊ CONHECE A CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL?



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

1º VICE PRESIDENTE

DESEMBARGADOR AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

2º VICE PRESIDENTE

DESEMBARGADOR GERSON SANTANA CINTRA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR MARCUS DA COSTA FERREIRA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESEMBARGADOR ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

OUVIDORA DO PODER JUDICIÁRIO

DESEMBARGADORA SANDRA REGINA TEODORO REIS

OUVIDORA SUBSTITUTA

DESEMBARGADORA SIRLEI MARTINS DA COSTA

OUVIDORA DA MULHER

DESEMBARGADORA JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE

BIÊNIO 2025/2027



VOCÊ CONHECE A CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL?

A **Corregedoria do Foro Extrajudicial** (COGEX), foi criada a partir da Lei Estadual nº 22.833 de 2024 e regulamentada pela Resolução TJGO nº 287 de 2025.

Iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2025, sendo responsável pela **supervisão, orientação e fiscalização** das atividades notariais e registrais realizadas nos cartórios do estado de Goiás.

Para facilitar a compreensão das operações e responsabilidades da COGEX, suas funções foram organizadas em cinco principais eixos de atuação.

Orientação e Normatização

1

Edita normas para padronizar e aprimorar os serviços extrajudiciais, respondendo a consultas sobre as normas.

Fiscalização e Controle

2

Realiza inspeções e correções ordinárias e extraordinárias, fiscalizando o recolhimento de taxas e valores.

Atuação Disciplinar

3

Processa reclamações disciplinares contra notários e registradores, devendo remeter as decisões referentes aos casos de perda de delegação ao Conselho Superior da Magistratura.

Atendimento ao Usuário

4

O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) resolve demandas e reclamações do público e servidores.

Tecnologia e Planejamento

5

Moderniza a fiscalização e gestão com uma estrutura organizacional dedicada e um sistema para controle e integração das atividades.



NOSSO PROPÓSITO

▶ MISSÃO

Garantir a fiscalização, orientação e aprimoramento dos serviços notariais e de registro, assegurando a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, em conformidade com os princípios da legalidade, ética, transparência e eficiência, em prol da sociedade e do Poder Judiciário.

▶ VISÃO

Promover a modernização, a integridade e a acessibilidade, com foco na melhoria contínua da prestação dos serviços e na satisfação dos usuários, buscando consolidar-se como referência nacional em correição e normatização dos serviços extrajudiciais.

▶ VALORES

Ética, Transparência, Eficiência, Imparcialidade, Inovação, Colaboração, Responsabilidade Social e Melhoria Contínua.

CARTÓRIO É SERVIÇO PÚBLICO!

Os cartórios são serviços delegados e fiscalizados pelo Poder Judiciário, por intermédio da Corregedoria do Foro Extrajudicial. Em Goiás, existem 504 unidades distribuídas por todo o estado. A COGEX está à disposição para receber dúvidas, reclamações e elogios relacionados aos serviços prestados.



QUEM PODE SOLICITAR ATENDIMENTO À COGEX?

Todos os cidadãos que utilizam os serviços notariais e registrais prestados pelos cartórios do Estado de Goiás e, também, aqueles que neles trabalham.

PARA REGISTRAR UM ATENDIMENTO, PRECISO ME IDENTIFICAR?

Em regra, todos os atendimentos dirigidos à COGEX devem conter a identificação e os meios de contato do solicitante. Contudo, em situações específicas, o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) poderá adotar a técnica de anonimização, garantindo a confidencialidade das informações, especialmente em casos que assim o exigirem.

QUAIS ATENDIMENTOS PODEM SER SOLICITADOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO?



Reclamações, denúncias, sugestões, dúvidas e elogios sobre o serviço e o atendimento prestados pelos cartórios, tais como:

- ▶ **Reclamação sobre serviços do cartório;**
- ▶ **Verificação de autenticidade do selo eletrônico;**
- ▶ **Orientação sobre a Tabela de Valores;**
- ▶ **Dúvidas sobre gratuidade dos serviços;**
- ▶ **Consulta de documentos e procedimentos cartorários;**
- ▶ **Informações sobre escrituras, registro de imóveis, títulos e documentos, protesto e registro civil;**
- ▶ **Denúncias, sugestões ou elogios.**

COMO POSSO ENTRAR EM CONTATO COM A COGEX?

Nos termos do artigo 60 da Resolução nº 287 de 22 de janeiro de 2025 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial), o Serviço de Atendimento ao Usuário, o SAU, é o responsável por atender ao público em geral (cidadão, servidores e magistrados), receber suas solicitações e providenciar o esclarecimento da dúvida e o encaminhamento adequado para cada manifestação



Atendimento telefônico e via WhatsApp:

(62) 3236-5600



Atendimento via site - Acesse o formulário eletrônico:

<https://corregedoria.tjgo.jus.br/pae/cac>

**Atendimento presencial: Av. Assis Chateaubriand,
nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74130-011**

QUAL O HORÁRIO DE ATENDIMENTO?



O horário de funcionamento, para atendimento presencial ou por meio eletrônico, é de **segunda a sexta**, em dias úteis, **das 12h às 18h**.

QUAL O PRAZO PARA RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO?

O prazo para resposta inicial é de até 48h, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do próximo dia útil após a data de abertura do protocolo, para resolução completa da demanda.

COMO POSSO ACOMPANHAR MINHAS SOLICITAÇÕES?

Ao registrar uma solicitação, por WhatsApp ou pela plataforma do site, será gerado um número de protocolo. Com este código em mãos poderá acompanhar e enviar respostas, quando solicitado.

Acesse o site: <https://corregedoria.tjgo.jus.br/pae/cac> e clique no botão "Acompanhar Atendimento" e digite o número do seu protocolo.



Outra opção é pelo WhatsApp do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU). Ao enviar um “Oi” para o (62) 3236-5600 escolha a opção “Meus Atendimentos” e consulte seus atendimentos “Abertos” ou que já foram “Finalizados”.

DICAS PARA O REGISTRO DE SUA SOLICITAÇÃO

- ▶ Escreva de forma clara e objetiva;
- ▶ Lembre de mencionar datas, nomes, qual o cartório e cidade;
- ▶ Caso possua, você poderá anexar imagens e documentos;
- ▶ Mencione se já houve tentativa de resolver sua solicitação anteriormente e indique o que ficou pendente;
- ▶ Relate tudo o que puder contribuir para a efetividade do seu atendimento.



DIFERENÇA ENTRE OUVIDORIA E O ATENDIMENTO DA COGEX

- ▶ A Ouvidoria é um órgão autônomo integrante da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que atua como canal de comunicação da sociedade com o Poder Judiciário, recebendo solicitações relativas às atividades administrativas e jurisdicionais da instituição.
- ▶ A Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX), é um órgão que atua na orientação, supervisão, controle e fiscalização dos atos e atividades do serviço extrajudicial (serviços cartorários), bem como recebe pedidos de informações, sugestões, reclamações, denúncias, elogios e críticas a respeito dos serviços realizados pelos cartórios do estado de Goiás.

Registre-se!

Ações Continuadas pela Cidadania

O QUE É O PROGRAMA?

O Programa **Registre-se!** é uma iniciativa para erradicar o sub-registro civil e garantir documentação básica a populações vulneráveis, assegurando seu direito à cidadania.

COMO FUNCIONA?

O programa é executado de forma colaborativa entre a Corregedoria Nacional de Justiça, as Corregedorias Estaduais, cartórios, órgãos públicos e a sociedade civil. Sua atuação se baseia em três pilares principais:

- ▶ Ações Contínuas durante todo o ano.
- ▶ Mutirões e a Semana Nacional do Registro Civil.
- ▶ Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital para atendimento direto nas comunidades.



O Programa viabiliza: 2ª Via de Certidões (Nascimento, Casamento e Óbito), Retificação de Nome e Gênero e Inclusão de nomes de etnias.



RegularizAÇÃO

O QUE É O PROGRAMA?

O Programa **RegularizAÇÃO** simplifica e acelera a regularização de imóveis urbanos para famílias de baixa renda (Reurb-S).

COMO FUNCIONA?

O programa une Prefeituras, Cartórios de Registro de Imóveis e o Poder Judiciário, trabalhando de forma cooperativa para transformar áreas informais em bairros legalizados. Desta forma, garante para as famílias o fim da insegurança jurídica e acesso a serviços públicos, com a entrega da “escritura definitiva”.



Para aderir ao Programa RegularizAÇÃO o Prefeito do município deve encaminhar o "Termo de Adesão e Cadastro" para o e-mail da Divisão de Protocolo das Corregedorias.



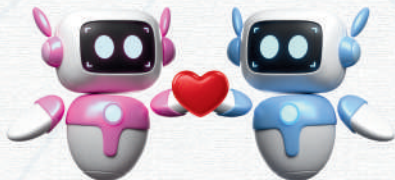
Casamento Comunitário

O QUE É O PROGRAMA?

O programa **Casamento Comunitário** oferece casamentos gratuitos para casais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a regularização do estado civil, promovendo o acesso a direitos fundamentais.

COMO FUNCIONA?

O programa funciona por meio de casamentos individuais gratuitos para casais hipossuficientes, com isenção total das taxas cartorárias, sendo as cerimônias coletivas realizadas apenas como exceção mediante autorização específica da Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX).



COMO SOLICITAR?

O pedido deve ser feito por autoridades (Presidente do TJGO, Juiz de Direito, Procurador-Geral de Justiça, Defensor Público, Procurador-Geral do Estado ou Prefeito) ou por iniciativa do Corregedor do Foro Extrajudicial, mediante protocolo no cartório competente com 90 dias de antecedência, acompanhado da documentação necessária que comprove a situação dos nubentes.





O QUE É O PROGRAMA?

O Programa de Divulgação da Campanha **Um Só Coração: Seja Vida na Vida de Alguém** é uma iniciativa da Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX) para apoiar integralmente e promover a doação de órgãos no estado de Goiás.

Alinhado com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a regulamentação da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO), o programa tem como missão:

- ♥ Conscientizar a sociedade sobre a importância vital da doação de órgãos;
- ♥ Facilitar o acesso à informação e ao procedimento de formalização da vontade;
- ♥ Agilizar o registro de forma segura, rápida e gratuita, em parceria com os Cartórios de Notas.



Dessa forma, a COGEX reforça o compromisso do Poder Judiciário goiano com a vida e a saúde pública, transformando a intenção de doar em um gesto concreto de solidariedade.



UM SÓ
coração

SEJA VIDA NA
VIDA DE ALGUÉM.
DOE ÓRGÃOS.



LUT RENOVAÇÃO



Quer ter um doador?
Aponte a câmera do seu
celular para o QR CODE.



Seja um doador!

O processo de **doação de órgãos** está mais **rápido e seguro**. Com a **Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO)**, você garante que sua decisão seja **respeitada**.



UM SÓ
coração

SEJA VIDA NA
VIDA DE ALGUÉM.
DOE ÓRGÃOS.



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria do Poder Judiciário



O QUE É O PROGRAMA?

O programa **O NOME É DELA - Ela escreve, assina e registra a sua história** é uma campanha de enfrentamento à violência patrimonial contra a mulher, uma parceria entre a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e a Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX).

COMO FUNCIONA?

Para combater as práticas de violência patrimonial, previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a campanha busca:

- ▶ **Sensibilizar a sociedade sobre essa forma específica de violência.**
- ▶ **Orientar as mulheres sobre seus direitos e formas de proteção.**
- ▶ **Capacitar os cartórios extrajudiciais de Goiás para atuarem de forma proativa, identificando indícios e adotando medidas preventivas.**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



Coordenadoria Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e Familiar



O Programa **COGEX em Ação** leva a Corregedoria até as serventias extrajudiciais por meio de visitas presenciais, que em 2025 alcançaram 71 cartórios de 33 municípios.



Este Programa estabelece um **canal direto de comunicação com delegatários, prepostos e usuários**, que não só permite alinhar as orientações normativas com as realidades práticas de cada serventia, mas também ouvir in loco as necessidades, dificuldades e sugestões de quem opera e utiliza diariamente os serviços.



O Programa **Doar para Transformar** promove a conscientização e incentivo à doação de corpos, essencial para o ensino da medicina e o avanço da pesquisa no país. A decisão pode ser expressa pela própria pessoa em vida, por meio de uma declaração, ou autorizada pela família após o falecimento.

Com o apoio da COGEX, que promove capacitações e materiais educativos, o processo tornou-se mais ágil. Agora, a intenção de doação pode ser registrada diretamente em cartório, simplificando o trâmite e acelerando a destinação dos corpos para ensino e pesquisa.



FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES!

Siga o perfil da **COGEX no Instagram** (@cogextigo) para acompanhar novidades e ações da Corregedoria do Foro Extrajudicial

- ✔ Informações claras sobre cartórios e registros;
- ✔ Dicas práticas para documentos e processos;
- ✔ Atualizações normativas e prazos importantes;
- ✔ Transparência e dados institucionais.

EQUIPE TÉCNICA

PROJETO E REDAÇÃO

IASMIN BESSA

REVISÃO

JURANDIR JÚNIOR

DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

THIAGO RODRIGUES

IMPRESSÃO E MONTAGEM

DIVISÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL E GRÁFICA





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial

